



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Comarca de Itatiba

AUTO DE

Penhores e Depósito

Aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2.021, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de

Execução Título Extrajudicial - Compr. Verde
1002.889-76.2019

nº

que

Constituição Zaccaria Ltda move a
FERNANDO Gomes de Britto, me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedemos a Penhora e como de fato Penhorei(s) está(ão), o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

50% (cinquenta por cento) do veículo da
márcia Chevrolet, modelo Celta 4 portas Spiri-
vit, ano 2005/06, chassis 9B6RX480560281,
cor prata, placa DRC 6063, cod. renavam
00882971087 c/pintura queimada no teto,
capô nas portas laterais dos lados
reducidos e pequenos a fundo branco
do motorista exigido, Km 229 649
Kms percorridos)

AVANÇO em

R\$ 4.000,00

Feito o(a)

Penhora

, nomeei como fiel depositário(a) o(a)

Sr.(a) FERNANDA AP Breito de Godoy, portador(a) do R.G. nº 812178.349-2, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a) devidamente assinados.

Wilson Luís Pereira
Oficial de Justiça

Luis Pereira

Depositário (a)